

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 01/2021

A Comissão Eleitoral da Universidade Federal de São João del-Rei-UFSJ, nomeada nos termos da portaria 242, de 08 de junho de 2020, leva ao conhecimento dos interessados, que receberá inscrições para a eleição de membros docentes para composição da COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD), conforme Estatuto aprovado pela Portaria/MEC número 310, de 3 de julho de 2006, DOU de 4 de julho de 2006.

3.5 Compete ao candidato conferir se o seu nome está na lista publicada pela Comissão Eleitoral, podendo entrar com recurso nos termos previstos no item 7 deste Edital.

3.6 Os candidatos podem enviar uma carta de apresentação e divulgação de sua candidatura, limitada a uma página, em formato PDF, no mesmo dia de sua inscrição, para o e-mail comissaoeleitoral@ufsj.edu.br, que será divulgada na página da Comissão Eleitoral.

3.7 Manifestações de desistência de inscrição devem ser enviadas para o e-mail da Comissão Eleitoral até 17 horas do dia 17 de fevereiro 2021.

3.8 A Comissão Eleitoral não se responsabiliza por inscrição não recebida, devido a fatores de ordem técnico-computacional, falta de internet, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

